



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 700/2006

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÕES DE
AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-
RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 30/05/2006

Sanção: 30/05/2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 700/2006

Em, 26 de Maio de 2006.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÕES DE AGRICULTORES DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-
RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública as Associações de Agricultores, abaixo identificadas, em razão das mesmas possuírem caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercerem trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I - ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES da linha 102, Sul: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.000.800/0001-75, com sede na Linha 102, Km 00, neste Município.

II - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RIO GREGORENSE das linhas 108 e 109: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.535.833/0001-10, com sede na linha 108, Sul, km 23.5, neste Município.

III - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ORGANIZADA PARA AJUDA MUTUA -APROSAN: pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.069.344/0001-10, com sede na linha 25, Sul, esquina com a 106, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 26 de maio de 2.006.

APROVADO
E M. 26 / 05 / 2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel

SANCIONADO
E M. 30 / 05 / 2006

Paulo Nogueira de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 30 / 05 / 2006